

**Indicação 1564/2025.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

**Eder Rodrigues Queiroz**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo à **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, **QUE SEJA**: **realizada criação de Bases Regionais do SAMU para ampliar a cobertura de atendimento pré-hospitalar de urgência no município.**

### **Justificativa**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é um componente fundamental da Rede de Atenção às Urgências do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, garantindo resposta rápida e qualificada a situações de risco imediato à vida. A **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026** prevê, no Eixo Saúde, a implantação e ampliação de **bases regionais do SAMU**, reconhecendo sua importância estratégica para a eficiência e eficácia do atendimento pré-hospitalar.

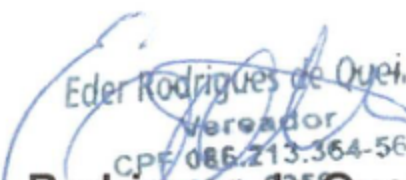
A expansão dessas bases no município de Parnamirim permitirá reduzir o tempo-resposta entre a ocorrência e a chegada da equipe de socorro, fator determinante para o prognóstico de vítimas de traumas, acidentes de trânsito, paradas cardiorrespiratórias, AVC, infartos e outras urgências médicas. Quanto menor o tempo de deslocamento, maiores as chances de estabilização do paciente e de preservação de funções vitais.

Além do impacto direto na preservação de vidas, a medida possibilitará melhor distribuição geográfica das equipes, otimização da frota de ambulâncias, redução da sobrecarga em bases existentes e maior integração com hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPA). A ampliação também viabiliza ações de educação em saúde e capacitação contínua dos profissionais, fortalecendo o atendimento humanizado e seguro.

Assim, a implantação de novas bases do SAMU em Parnamirim não é apenas um investimento em infraestrutura, mas um compromisso com a equidade no acesso aos serviços de urgência, com a qualidade assistencial e, sobretudo, com a preservação da vida.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 08 de agosto de 2025.

Atenciosamente;



Eder Rodrigues de Queiroz  
Vereador  
CPF 085.213.364-56  
**Eder Rodrigues de Queiroz**  
Vereador Autor

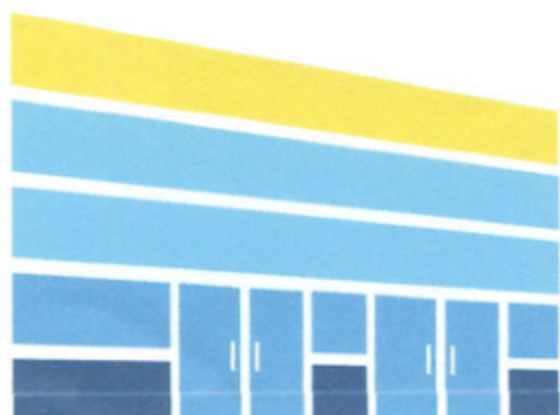
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 11 / 11 / 2025

  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 18 / 11 / 2025

Michaige Fernandes  
1º Secretário